



MENSAGEM Nº 483/2023

Ref.: Projeto de Lei nº 483/2023

Assunto: Autoriza o Município de São Bento do Sul a doar máquinas de costuras ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI

Excelentíssimos
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Encaminho para apreciação de Vossas Excelências a presente mensagem com o fito de propor e justificar aos representantes dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei em anexo que “Autoriza o Município de São Bento do Sul a doar máquinas de costuras ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI”.

Os equipamentos foram adquiridos pelo Município no ano de 2011 como forma de fomentar a área produtiva e a capacitação das pessoas interessadas em desenvolver a profissão ou uma nova fonte de renda, por meio do Programa Qualifica São Bento.

Ultrapassada mais de uma década, tais máquinas atualmente encontram-se sem utilização em razão da desatualização dos equipamentos com os utilizados hoje em indústrias.

Nesse sentido, verifica-se que os equipamentos podem servir, neste mesmo Programa, que é aplicado em parceria com o SENAI, para o curso de Manutenção de Máquinas Industriais, atuando em outro segmento de qualificação profissionalizante, desenvolvendo o mercado de trabalho na nossa comunidade.

A fim de não declarar os itens como inservíveis e destiná-los a leilão, até mesmo pelo valor irrisório que se reverteria, temos como medida mais adequada a sua doação ao SENAI, parceiro de longa data no fomento do desenvolvimento profissional de nossos cidadãos.

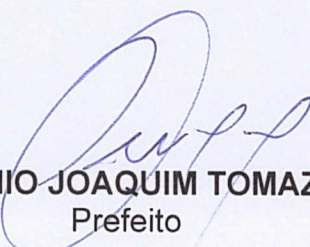
A proposição, por certo, traz benefícios, conquanto diminui os custos com reforma e manutenção dos equipamentos, guarda e, ainda, auxilia no desenvolvimento de novos profissionais na área de mecânica de máquinas.

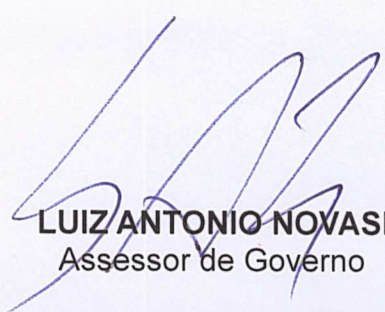
Por essas razões, e por se tratar de matéria de relevo social, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação dos senhores Vereadores com a certeza de que Vossas Excelências aprovarão a presente iniciativa.

CMSES 27/10/2023 14:56



São Bento do Sul, 26 de outubro de 2023.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI
Prefeito


LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo


JOSÉ DORIVAL DUMS
Chefe de Gabinete



PROJETO DE LEI Nº 483, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL A TRANSFERIR POR DOAÇÃO MÁQUINAS DE COSTURA AO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Município de São Bento do Sul a transferir, por doação, ao SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI de São Bento do Sul, CNPJ nº 03.774.688/0026-03, os equipamentos abaixo descritos:

- a) Patrimônio n. 11.7587 – máquina de costura ind. reta LS-H-SUK 66053545;
- b) Patrimônio n. 11.7588 – máquina de costura ind. reta LS-H-SUK 66053556;
- c) Patrimônio n. 11.7589 – máquina de costura ind. cobertura plana FG-666-364/AST;
- d) Patrimônio n. 11.7591 – máquina de costura INTERLOCK LARGA SS8805H-W;
- e) Patrimônio n. 11.7592 – máquina de costura INTERLOCK LARGA SS8805H-W;
- f) Patrimônio n. 11.7593 – máquina de costura elástica c/ catraca SST6504P/GW;
- g) Patrimônio n. 11.7594 – máquina de costura OVERLOCK c/emb. corrente SS8803-BK-W;
- h) Patrimônio n.11.7595 – máquina de costura Galoneira SS31016-01CBW.

Art. 2º Os equipamentos foram adquiridos no ano de 2011 pelo valor de R\$ 19.350,00 (dezenove mil e trezentos e cinquenta reais) e passarão a integrar o patrimônio da Donatária.

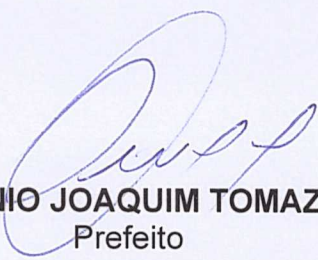
Art. 3º Fica impedida a venda, doação ou transferência dos bens para outro ente, por qualquer que seja o motivo.

Art. 4º Fica autorizada a baixa dos equipamentos do Patrimônio Público Municipal.



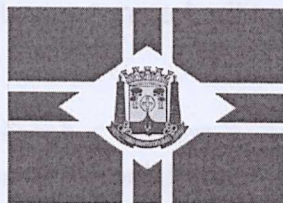
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 26 de outubro de 2023.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI
Prefeito


LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo


JOSÉ DORIVAL DUMS
Chefe de Gabinete



Prefeitura Municipal de São Bento do Sul
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

OFÍCIO n.º 075/2023/SECON

São Bento do Sul, 11 de agosto de 2023.

Ao Gabinete do Prefeito

Assunto: Solicitação de Doação das Máquinas de Costura

Prezados,

Através do presente, solicitamos a realização do processo de doação das máquinas de costura listadas abaixo:

- Patrimônio n. 11.7587 – MÁQUINA DE COSTURA IND. RETA LS-H-SUK 66053545.
- Patrimônio n. 11.7588 – MÁQUINA DE COSTURA IND. RETA LS-H-SUK 66053556.
- Patrimônio n. 11.7589 – MÁQUINA DE COSTURA IND. COBERTURA PLANA FG-666-364/AST.
- Patrimônio n. 11.7591 – MÁQUINA DE COSTURA INTERLOCK LARGA SS8805H-W.
- Patrimônio n. 11.7592 – MÁQUINA DE COSTURA INTERLOCK LARGA SS8805H-W.
- Patrimônio n. 11.7593 – MÁQUINA DE COSTURA ELASTIQUEIRA C/ CATRACA SST6504P/GW.
- Patrimônio n. 11.7594 – MÁQUINA DE COSTURA OVERLOCK C/EMB. CORRENTE SS8803-BK-W
- Patrimônio n.11.7595 – MÁQUINA DE COSTURA GALONEIRA SS31016-01CBW

Os valores de aquisição, conforme notas fiscais anexadas ao processo, totalizam R\$19.350,00. As máquinas estão em desuso há mais de 10 anos e apresentam sinais de deterioração pelo tempo e falta de manutenção. Entre os fatores impeditivos de manter estes itens na posse desta Secretaria estão o custo de manutenção corretiva, o custo de manutenção preventiva, a falta de espaço físico e profissionais para ministrar treinamentos profissionalizantes com uso destes equipamentos que, por outro lado, já não estão alinhados com a modernização das máquinas usadas pelas empresas atualmente. Diante destes fatos e das parcerias já realizadas com instituições profissionalizantes com condições de dar bom uso e aplicabilidade educativa ao maquinário em questão, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo optou por doá-los à instituição de ensino profissionalizante para que faça uso em formação, por exemplo, de técnicos em manutenção de máquinas, descartando a hipótese de leiloá-los como inservíveis. Defendemos, desta forma, um valor maior na doação

pela possibilidade de serem utilizados em cursos de capacitações que fazem parte dos objetivos da gestão atual.

A proposta, portanto, é realizar a doação dos itens para o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, localizado no Endereço: R. Dr. Hans Dieter Schmidt, 879 - Centenário, São Bento do Sul - SC, 89290-000, CNPJ 03.774.688/0026-03, cujo responsável legal pela Instituição é Diego Galvan de Oliveira.

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI/SC é uma das mais completas instituições educacionais de caráter privado do país. O Senai é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos e vinculado ao sistema sindical. Possui histórico de parceria com o poder público, de todos os níveis. Colaborando na melhoria da qualificação profissional, o SENAI então se apresenta como espaço de referência para formação, capacitação e qualificação de profissionais. Por se tratar de pessoa jurídica com notória especialidade no objeto a ser contratado, possuindo em seus quadros profissionais especializados na área, e por possuir todas as condições de habilitação jurídica e regularidade fiscal necessária, sendo o maior complexo de educação profissional da América Latina.

Com a doação, daremos sequência e inclusão do curso de Manutenção de Máquinas Industriais ao Programa Qualifica São Bento do Sul, uma parceria entre o Município e o Senai que visa a qualificação profissional e inserção no mercado de trabalho.

Os principais fatores que levaram a decisão da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo doar essas máquinas à instituição:

- **Promoção da Educação e Capacitação Profissional:** A doação de máquinas de costura ao SENAI contribui diretamente para a promoção da educação e capacitação profissional de jovens e adultos. O SENAI é uma instituição renomada que oferece cursos técnicos e profissionalizantes de alta qualidade, preparando indivíduos para ingressarem no mercado de trabalho com habilidades práticas e valiosas.
- **Suprimento de Mão de Obra Qualificada:** A indústria de manutenção de máquinas é crucial para garantir o funcionamento eficiente de diversos setores industriais. A doação das máquinas de costura para a realização de um curso de manutenção de máquinas no SENAI visa preencher uma lacuna de habilidades nesse campo. Ao capacitar os alunos a se tornarem técnicos especializados em manutenção de máquinas de costura, estamos contribuindo para a formação de uma mão de obra altamente qualificada, capaz de resolver problemas e garantir a operação ininterrupta das máquinas.
- **Atendimento a Demandas do Mercado:** A indústria da moda está em constante evolução, com novas tendências e tecnologias emergindo regularmente. Doar máquinas de costura ao SENAI permitirá que a instituição acompanhe essas mudanças e prepare os alunos para enfrentar as demandas do mercado de trabalho atual e futuro. Isso tornará os formandos mais atraentes para os empregadores e aumentará suas chances de sucesso profissional.
- **Parceria Estratégica para o Desenvolvimento da Força de Trabalho:** A parceria entre o Município e o SENAI para oferecer um curso de manutenção de máquinas é um investimento no desenvolvimento da força de trabalho. Ao fornecer o know-how e as

máquinas necessárias para a formação de técnicos competentes, estamos contribuindo diretamente para a preparação de uma mão de obra qualificada e pronta para enfrentar os desafios técnicos do mundo industrial atual.

- **Contribuição para a Inovação Tecnológica:** A doação de máquinas de costura para o curso de manutenção de máquinas no SENAI promove a inovação tecnológica. À medida que as máquinas de costura evoluem com recursos mais avançados, os alunos serão desafiados a aprender e adaptar-se a novas tecnologias. Isso estimula a criatividade, a resolução de problemas e a busca por soluções inovadoras, preparando-os para enfrentar os desafios em constante evolução na indústria.

Em resumo, a doação de máquinas de costura para a realização de um curso de manutenção de máquinas no SENAI visa dar sequência ao Programa Qualifica São Bento do Sul, também é uma estratégia para suprir a necessidade mão de obra qualificada, promover a eficiência da indústria, formar profissionais multidisciplinares, estimular a inovação tecnológica, fortalecer parcerias estratégicas. Essa iniciativa tem o potencial de gerar um impacto positivo duradouro na formação profissional e no setor industrial.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

ANDREA MARISTELA
BAUER
TAMANINE:6119782
3972

Assinado de forma digital por
ANDREA MARISTELA BAUER
TAMANINE:61197823972
Dados: 2023.08.11 11:13:28
-03'00'

ANDRÉA MARISTELA BAUER TAMANINE
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo